

TERMO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS - CI/CENTRO**, por meio de seu Presidente Ivori Antonio Guasso Junior, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do art. 71, III, da Lei 14.133/2021, e no poder-dever de autotutela da Administração, consagrado na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, e

CONSIDERANDO a exigência equivocada de documentos técnicos na fase habilitatória, os quais poderiam restringir a competitividade do certame;

CONSIDERANDO algumas inconsistências na descrição de alguns itens;

CONSIDERANDO que a plataforma onde seria realizada a sessão pública não aceitaria a sobreposição de dados, visto que o presente processo já havia recebido propostas, estando assim numa fase mais adiantada;

RESOLVE:

ANULAR o processo de Licitação Modalidade **Pregão Eletrônico nº 007/2025 – Processo nº 137/2025**, que tinha como objeto a **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MAQUINÁRIOS PESADOS E EQUIPAMENTOS** para atender a demanda dos municípios consorciados, em razão de divergências técnicas.

Santa Maria/RS, 18 de março de 2026.

IVORI ANTONIO GUASSO JUNIOR

Presidente